



**PROCESSO N°** : 2014/344300/00417  
**UNIDADE GESTORA** : Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2013  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

## RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 43/2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da (o) FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNPEC, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art.10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 99, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de 16,94%, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 73.61%, conforme quadros a seguir:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.230.124,00	3.863.636,51	73,87
Despesa de Capital	20.025,00	948,00	4,73
<b>TOTAL</b>	<b>5.250.149,00</b>	<b>3.864.584,51</b>	<b>73,61</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 - Recursos Próprios	5.250.149,00	3.864.584,51	73,61
<b>TOTAL</b>	<b>5.250.149,00</b>	<b>3.864.584,51</b>	<b>73,61</b>

3.3 As alterações no orçamento da entidade demonstram que houve aumento de 8,25% das dotações iniciais, em razão do superávit nas arrecadações do FUNPEC no exercício de 2012, conforme evidenciado no relatório de gestão, fl. 43.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 4.652.728,60, somada à receita extra orçamentária no valor de R\$ 4.372.031,3, e ao saldo financeiro remanescente do exercício de 2012, no valor de R\$ 404.111,56, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 3.864.584,51, extra orçamentárias no valor de R\$ 4.372.031,31, restando saldo de R\$ 1.192.255,65 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 100 e 101.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 104 e 105, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em R\$ 1.188.394,47 indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente composto por suprimento de fundos e almoxarifado é maior que o Passivo Permanente, representado por outras obrigações a pagar em R\$ 85.739,92.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de 59,36% em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens no período.

3.5.4 O fundo não possui bens, conforme evidenciado no balancete, à fl. 222.

*[Handwritten signatures]*



3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de R\$ 82.169,73, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls.136 a 139.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de R\$ 15.803,64, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 15.803,64:**

- 1 - **R\$ 3.733,77** na Conta Única do Tesouro Estadual;
- 2 - **R\$ 12.069,87** nas contas bancárias específicas;

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de R\$ 7.667,18, correspondentes restos a pagar e obrigações a pagar – almoxarifado;

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável não evidencia saldo, devidamente comprovado à fl. 113.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação da técnica de inspeção foi possível identificar falhas e sugerir melhorias, conforme evidenciado no Relatório de Inspeção nº 003/2013.

5. Ressalte-se, por oportuno, que, de acordo com o Plano Anual de Auditoria aprovado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a Terceira Diretoria de Controle Externo - DCE realizou, no período de 22 a 26 de 2013, auditoria de



regularidade do Fundo de Defesa Agropecuário, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. 28 a 87, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

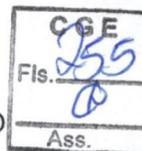
6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a entidade, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático 1006 (Defesa Agropecuária).

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 3 (três) serviços à sociedade, de um total de 3 (três), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 5 (cinco) ações governamentais de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

6.1.3 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 199, e também não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 1, à fl. 197.



7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins - ADAPEC.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, inclusive o atendimento e correções das inconformidades apontadas na Solicitação de Ação Corretiva nº 23/2014 – fls. 160 a 162, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Marcelo Aguiar Inocente, Pedro Sales Batista, Rejânia Aparecida da Silva, Marina Ribeiro de Farias Costa e Silva, Elitonia Almeida Santos** e outros relacionados neste processo fl. 166 .

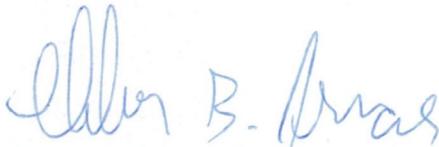
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Supervisora

  
**Sintia Magalhães Pires**  
Analista de Controle Interno

  
**Rosario Luiz da Silva**  
Coord. Da 5ª Coordenação de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**Cleber Barros Arraes**  
Diretor do Controle Interno